DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 6 de outubro de 1982 — ANO VII - Nº 191

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.093 DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

Homologa a Decisão nº 83/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 018.190/80,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 83/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de áreas nas Quadras 907/908, 909/910, 910/911, 911/912, 913/914 e 915/916, Setor de Grandes Áreas Norte, RA-I, destinadas à Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, para instalação de subestações coletivas, consubstanciadas na planta SGA-Norte — PR-198/1.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO Nº 7.094 DE 05 DE OUTUBRO DE 1982

Homologa a Decisão nº 82/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 015.668/78,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 82/82, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a regularização da projeção 06, mediante compensação de área, reduzindo-se as dimensões das projeções 10 e 11, da Superquadra Sul 311-RA-I, consubstanciada na planta SGS-PR-679/1.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 1982
94º da República e 23º de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE CARLOS MELLO

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e o que consta do Processo nº 016.512/82,

RESOLVE:

Designar HELENA DA SILVA para exercer Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 06 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, item II, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SERRÃO, para membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 01 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOFRAN FREJAT

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.054/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Segundo-Sargento BM JOSE IZIDORO PEREIRA FILHO, RI nº 00347, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente, BM, gratificações incorporaveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxilio-invalidez, com base nos artigos 50, III; letra **h**; 96; 97, II; 99, IV; 100; 101, § 1º, § 2º, letra **b**, § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4º; 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 325.055/82,

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 3
GABINETE MILITAR 3
SECRETARIA DO GOVERNO 3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE FINANÇAS 6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8
TRIBUNAL DE CONTAS 11
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 12

MATERIAS PARA PUBLICAÇAO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

- Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO

DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803 ·
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$ 6.000,00
Semestral Cr$ 3.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$ 3.000,00
Semestral Cr$ 1.500,00

OBSERVAÇAO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr$ 23.562,00
Por centímetro de coluna Cr$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada o Primeiro-Sargento BM PEDRO JUSTINO PEREIRA, RI n° 1G-213.777-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo de Subtenente BM, acrescido de gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade, com fundamento nos artigos 50, II, III, letra h, parágrafo único, letra c; 92, I e 93, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, I; 99; 102; 103, I, II e 107, II, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo n° 335.051/80,

RESOLVE:

Rever os proventos do Soldado PM FRANCISCO MARTINS RIBEIRO, matrícula n° 2.630, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 21 de julho de 1980, cujos proventos a partir de 05 de março de 1982, passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jús, adicional de inatividade e auxilio-invalidez, nos termos dos artigos 93, 1, 2 e 3; 94, 1 e 2; 103, 1 e 2; 104, 4, parágrafo único; 106, 2, § 3° e 107, 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz, total e permanentemente, para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados permanentes de enfermagem, em virtude de moléstia que tem relação de causa e efeito com a que o incapacitou para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 325.034/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado BM ANTONIO JORGE MONTENEGRO DA SILVA, RI n° 00230, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, V; 102, I, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 99; 103, I, II; 105 e 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo n° 325.049/82,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado BM JOAO PAULO MENDES RIO BRANCO, RI n° 1G-217.120-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jús e adicional de inatividade nos termos dos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, V; 102, I, da Lei n° 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 99; 103, I, II; 105 e 107, III, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei n° 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1982
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

Despachos

PROCESSO N°: 012.906/82
INTERESSADO: MARIA FRANCISCA TERESA COSTA CAVALCANTE - Mat. 8.818/SSS
ASSUNTO: Requisição (Estado do Maranhão)

Reformulo meu despacho de 06 de setembro último, para autorizar o afastamento da servidora em causa, com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de dezembro de 1983.

Brasília, 05 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO N°: 015.373/82
INTERESSADO: ROGERIO DE FREITAS CUNHA - Matrícula n° 09.070-0-SEG
ASSUNTO: Requisição (Tribunal de Justiça)

Autorizo o afastamento do servidor em causa, com prejuízo de seus vencimentos, enquanto perdurar sua investidura no cargo que irá exercer no órgão requisitante.

Brasília, 05 de outubro de 1982

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/82, DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do art. 18, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.745, de 12 de julho de 1971, e de acordo com os art. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelos Decretos 83.937, de 06 de setembro de 1979, e nº 86.377, de 17 de setembro de 1981,

RESOLVE:

I — Delegar competência ao Diretor da Divisão de Administração para, obedecida a legislação pertinente:

a - autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Nota de Empenho;

b - determinar a realização de licitação, ou dispensá-la quando for o caso;

c - autorizar a concessão de suprimento de fundos;

d - determinar a liquidação de despesa e requisitar, seu pagamento;

e - assinar com o Chefe da Seção Financeira todos os cheques e ordens de pagamento.

II — A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45/82, DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII e I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CÁSSIO ROOSEWELT DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Complementares - Ch. da Seção Audio-Visual, matrícula 00364-6, Código DAI-111 3, Classe "B", Ref. NM-25, do Quadro de Empregos Permanentes, para substituir EVERARDO BOCAYUVA FILHO, Diretor da Divisão de Operações, matrícula 02031-1, Código DAS-101.1, por motivo de viagem a serviço e férias, no período de 01.10.82 a 05.10.82, - viagem a serviço e férias de 06.10.82 a 04.11.82.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1982

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46/82, DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745, artigo 18, Título III, Capítulo I e inciso V, de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO LOURENÇO DE OLIVEIRA, para substituir, o Chefe da Seção Audio-Visual, Código DAI-111 3, da Divisão de Operações, no período de 01.10.82, a 04.11.82.

Brasília, 01 de outubro de 1982

TARCÍSIO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/82-DEFER, DE 1º DE OUTUBRO DE 1982

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 , do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Autorizar a Seção Financeira deste Departamento a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesas constantes do quadro em anexo, referente ao 4º Trimestre do corrente exercício.

Brasília-DF, 1º de outubro de 1982

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 061 /82-DEFER, DE 1º DE OUTUBRO DE 1.982.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS		VALOR	TOTAL
1103.08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação.			
- Outras Despesas Correntes:	3.1.2.0 - Material de Consumo	5.591.751,00	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	20.147.735,00	25.739.486,00
- Despesas de Capital:	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	750.000,00	750.000,00
TOTAL GERAL		26.489.486,00	26.489.486,00

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder a gratificação pela representação de gabinete à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Ref. 14, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1982

ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - TC PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 6.545 de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Destacar e autorizar a Seção de Orçamento e Finanças desta Região Administrativa, a movimentar os valores constantes do quadro anexo, referente ao 4º (quarto) trimestre.

Taguatinga-DF, 01 de outubro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

ATIVIDADE / ELEMENTO / FONTE	VALOR
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - 01 - Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos	705.000,00
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos	197.000,00
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:	
- 3.1.3.2 - 00 - Outros Serviços e Encargos	10.798.000,00
TOTAL GERAL	22.200.000,00

PROCESSO Nº: 227.437/82
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Nos termos dos incisos I e II do § 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, dispenso a licitação no valor de Cr$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos cruzeiros), a favor da firma ONOYAMA - Paisagismo e Ajardinamento Ltda., para atender as despesas com o fornecimento de plantas ornamentais naturais e plantio nos jardins internos e externos no Edifício Sede da Administração Regional, conforme orçamento apresentado.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 23 de setembro de 1982

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

PROCESSO Nº: 227.454/82
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelos incisos I e II do § 3º do artigo 38 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, combinado com os artigos 17 inciso VII e 64 inciso II, ambos do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1978, dispenso a licitação no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), a favor da firma COTRIL S/A - Máquinas e Equipamentos, para fazer face as despesas com reparos e conservação de máquinas, pertencentes a Patrulha Motomecanizada de Taguatinga.

À Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 27 de setembro de 1982

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador

ADMINISTRAÇAO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 247.617/82
INTERESSADO: IBM DO BRASIL-INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, e no uso da competência delegada pelos itens I e II do § 3º do artigo 38 do Decreto nº 6.545, de 30.12.81, em consonância com o artigo 2º do Decreto nº 6.290, de 07.10.81, dispenso a licitação no valor de Cr$ 13.708,00 (treze mil, setecentos e oito cruzeiros), em favor da IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, para atender despesas com os serviços de reparos em 01 (uma) máquina de escrever elétrica IBM, tombamento nº 78.692, pertencente à esta Administração.

À Divisão de Administração Geral,para as providências complementares.

Ceilândia-DF, 20 de setembro de 1982

MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS
Administradora

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 28 DE SETEMBRO DE 1982

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.201/82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma PLANAL - CONSTRUÇÃO LTDA, a iniciar a execução de 400 m2 de passeios no Parque de Serviços Administrativo de Brazlândia, de acordo com o Convite nº 011/82-RA-IV.

O prazo para execução das obras não poderá ultrapassar a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Brazlândia-DF, 28 de setembro de 1982

HUMBERTO DENUCCI
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, parágrafo 1º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

1º — Ficam destacadas na forma dos quadros anexos às Divisões de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material e de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, os valores a serem empenhados no 4º TRIMESTRE, por esses órgãos.

2º — Fica a Seção de Orçamento e Finanças autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 01 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 37 DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Pessoal - DAP/SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA - 2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.2.5.3 - Outras Transferências a Pessoas.....	558.006,00	558.006,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 37 DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Programação e Controle - CSM/SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028	- MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.057.805,00	
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	3.954.632,00	5.012.437,00
SEA 2.029	- ENCARGOS COM A MANUT.DE TRANSPORTES INTERNOS		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	66.367.296,00	
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	29.260,00	66.396.556,00
SEA 2.032	- ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	13.405.698,00	13.405.698,00
SEA 2.033	- ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF		
	3.1.2.0 - Material de Consumo.....	706.487,00	
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	19.976.729,00	20.683.216,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 37 DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Divisão de Controle de Imóveis - CAP/SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.033	- ENCARGOS COM A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	28.253.413,00	28.253.413,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 37 DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SEA

ATIVIDADES	ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
SEA 2.028	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	52.573.225,00	52.573.225,00
SEA 2.029	- ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSPORTES INTERNOS		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	126.589.554,00	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.332.076,37	127.921.630,37
SEA 2.033	- ENCARGOS C/A MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO GDF		
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	124.667.456,00	124.667.456,00
SEA 2.087	- CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO		
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	169.280.184,00	169.280.184,00

PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e no artigo 1º, item II, do Decreto nº 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Artífice, matrícula 10.784-0, Código Art. 506, Ref. NM-04, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LAFAIETE BEZERRA FILHO, Encarregado de Portaria, da Seção de Vigilância, da Divisão de Vigilância e Limpeza - CAP - SEA, matrícula 02.158-X, Código DAI-111.1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 16/09 a 15/10/82.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União e tendo em vista o que consta dos Processos nºs. 017.309/81, 017.783/81, 019.339/81, 001.196/82 e 003.863/82,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores EDISON DEL PAPA, Assessor, Código DAS-102.1, matrícula nº 09105-7, OYÁRA CARNEIRO LISBÔA, Agente Administrativo, Código SA-401.A, matrícula nº 03500-9 e ALANO SOARES BEZERRA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, matrícula 06738-5, todos da Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de concluir os trabalhos de que tratam os referidos processos.

Brasília-DF, 01 de outubro de 1982

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR GENTIL AUGUSTO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02.051-6, Código SA-401.C, Referência NM-27, da função de Chefe do Posto de Abastecimento nº 02, Código DAI-111.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR GENTIL AUGUSTO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02.051-6, Código SA-401.C, Referência NM-27, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR RINALDO JOAQUIM DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 16.089-X, Código SA-401.S Referência NM-30, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RINALDO JOAQUIM DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 16.089-X, Código SA-401.S, Referência NM-30, para exercer a função de Chefe do Posto de Abastecimento nº 01, Código DAI-111.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ADERALDO CORREIA DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01.936-4, Código Art-502 Referência NM-10, da função de Chefe do Posto de Abastecimento nº 01, Código DAI-111.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

PORTARIA DE 04 DE OUTUBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ADERALDO CORREIA DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 01.936-4, Art- 502, Referência NM-10, para exercer a função de Chefe do Posto de Abastecimento nº 02, Código DAI-111.3, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 04 de outubro de 1982

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.10.82

PROCESSO Nº: 013894/82
NOME: Angela Maria Braga de Andrade Mattar, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Cód. M-1001.3
MATRICULA: 3.732-X
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 1.035 dias de Serviço prestado ao Estado do Paraná, no período de 01.03.57 a 30.12.59 + 337 dias de Serviço prestado ao Ministério da Educação e Cultura, no período de 01.03.60 a 31.01.61, ambos contados para fins de adicionais e aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 04.10.82

PROCESSO Nº: 016045/82 em consonância com o Parecer nº 10 da CGR.
NOME: José Roberto Gonçalves Barbosa da Silva, Arquiteto, Cód. NS-711.C, Ref. NS-21
MATRICULA: 4.093-2
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 240 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente aos períodos de 01.03.52 a 30.06.52 e de 08.10.58 a 07.02.59 + 275 dias averbados nos termos do artigo 81 da Lei nº 1.711/52, combinado com a Lei nº 6.226/75, no período de 01.03.67 a 30.11.67, ambos contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01.10.82

PROCESSO Nº: 014753/82, em consonância com o parecer nº 10 da C.G.R.
NOME: Cleusa Viana Pereira Lima, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus.
MATRICULA: 4.783-SEC
QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 2.855 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 01.01.46 a 31.12.53, contados para fins de aposentadoria.

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

PROCESSO Nº: 015.771/82, de 21.09.82
INTERESSADO: RONALDO VASCONCELOS PIMENTEL
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PARA POSSE
CAT.FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA, Ref. NM-21, Código PC-205-A

Concedo prorrogação do prazo para posse, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 27, parágrafo único da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 30/09/82.

Brasília, 22 de setembro de 1982
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

PROCESSO Nº 015930/82 de 23.09.82
INTERESSADO: JOZIAS OLIMPIO TADEU LOPES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO PARA POSSE
CAT. FUNCIONAL: AGENTE DE POLÍCIA; Ref. NM-21 — Cód. PC-205-A

Concedo prorrogação do prazo para posse, por 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 27, parágrafo único da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, a contar de 30.09.82.

Brasília, 27 de setembro de 1982

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

O Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER DO (A)	REMOVER PARA
11.814-1	WALDIR DE SANTANA	MÉDICO	NS-701.B	NS.09		SEA	SEP
05.233-7	MARIA AIDA DE ARRUDA SANTOS	MÉDICO	NS-701.C	NS.15		SEA	SEP
04.384-2	SOLON DE MELO E SILVA	MÉDICO	NS-701.S	NS.19		SEA	SEP
05.731-2	JARBAS TORRES DANTAS	MÉDICO	NS-701.S	NS.17		SEA	SEP
06.102-6	ANDY SARAIVA MARIANO	AUX. DE ENFERMAGEM	NM-801.A	NM.21		SEA	SEP
11.112-0	DOMINGOS SOARES DE SOUZA	ART. DE OBRAS CIVIS	ART-504.B	NM.16		ASRIA	TAGUATINGA
02.454-6	CRISTINO VIEIRA DE ALENCAR	AG. ADMINISTRATIVO	SA-401.C	NM.27		SVO	SEA
06.320-7	CELSO PAULO RODRIGUES	AG. ADMINISTRATIVO	SA-401.C	NM.27		SEA	SEG
22.401-4	JÚLIA BRANDÃO DE SANTANA	AG. DE PORTARIA	LT-TF-602.A	NM.01		SEP	CEILÂNDIA
21.552-X	ROBERTA PEREIRA DIAS	AG. ADMINISTRATIVO	LT-SA-401.A	NM.17		SEA	CEILÂNDIA
03.330-8	MARLENE PARENTE CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM.18		SEA	SES
11.511-8	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA	AG. DE SERV. DE ENG.	NM-808.B	NM.12		ASRIA	TAGUATINGA
12.703-5	MARIA FONSECA	AG. DE PORTARIA	TF-602.A	NM.04		SEA	SVO
20.612-1	ODETTE CALIL TROTTA	CONT. DA ARRECADAÇÃO	TAF -302.B	NS.15		SEF	SES
11.166-X	JOAQUIM CANELO BARROS	ART. ESPECIALIZADO	ART-502.B	NM.16		SEA	TAGUATINGA
21.360-8	JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA	AG. ADMINISTRATIVO	LT-SA-401.A	NM.17		SEA	GAG
03.389-X	EVA INÊS GALVÃO	AG. ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM.17		SEA	TAGUATINGA

Brasília, 29 de setembro de 1982
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

O Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	CÓDIGO	REF.	NÍVEL	REMOVER DO (A)	REMOVER PARA
22.352-2	ÂNGELA LUZIA TEIXEIRA BRITO DA PAIXÃO	AG. DE PORTARIA	LT-TF-602.A	NM.01		SEA	SEP
15.191-2	WALTERCY DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	SA-401.C	NM.28		SEA	SVO
04.516-0	JANKIEL GONCZAROWSKA	TÉC. EM COM. SOCIAL	NS-722.B	NS.11		SEA	GAG
19.228-7	JACIARA RODRIGUES CUSTÓDIO	AG. ADMINISTRATIVO	SA-401.A	NM.17		BRAZLÂNDIA	SVO
14.880-6	DOMINGOS CARLOS DE SABÓIA	AG. ADMINISTRATIVO	SA-401.C	NM.28		SEA	ASRIA
11.903-2	IRACILDA BARROS PASSOS	AUX. OP. DE SERV. DIV.	NM-806.A	NM.04		SEP	SEA

Brasília, 29 de setembro de 1982
KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CLEOMÉDIO ALTO PEREIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, matrícula 10.145-1, Código Art .502, Classe "A", Ref. NM-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO RODRIGUES CALASANS, Chefe da Seção de Administração da Sede-DAG/SEF, matrícula 15.005-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04 de outubro de 1982 a 02 de novembro de 1982.

Brasília, 29 de setembro de 1982
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 162/82
RECORRENTE: Maria Lourezi Septimio Coury
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Maria Lourezi Septimio Coury, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 8451/82, pertinente ao Auto de Infração nº 18014/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 06 de julho de 1982 (Registro do protocolo geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de junho de 1982 (Recibo de fls. 06), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 163/82
RECORRENTE: Luiz Augusto Penna
RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

Luiz Augusto Penna, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 010069/82, pertinente ao Auto de Infração nº 21784/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 06 de agosto de 1982 (Registro do protocolo geral de fls. 08).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de julho de 1982 (Recibo de fls. 07), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 164/82
RECORRENTE: Motorzero Retífica Geral de Motores Indústria e Comércio Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita

Motorzero Retífica Geral de Motores Indústria e Comércio Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 226693/81, pertinente ao Auto de Infração nº 34781/81, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 28 de junho de 1982 (Registro do protocolo geral de fls. 89).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 08 de junho de 1982 (Recibo de fls. 88), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982
LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO **Ex Officio** nº 165/82
RECORRENTE: Departamento da Receita
RECORRIDO: Fernando Augusto de Sousa e Silva

A autoridade julgadora de primeira instância proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda, no Processo Fiscal nº 055.299/81, pertinente à reclamação contra o lançamento de Imposto de Transmissão, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº 4.191/62.

Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE OUTUBRO DE 1982

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.81, e no Decreto nº 6.882, de 16.07.82, que reprogramou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias,

RESOLVE:

1. Fica destacado à Divisão de Pessoal da SEA, o valor constante do Quadro I;

2. Fica destacado à Divisão de Programação e Controle da SEA, o valor constante do Quadro II; e

3. Ficam destacados à Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria os valores constantes dos Quadros III e IV.

Distrito Federal, 01 de outubro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 45 DE 1º DE outubro DE 1.982
QUADRO Nº I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Divisão de Pessoal da SEA-DF

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	VALOR	TOTAL
01	SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC			
	Pessoal e Encargos Sociais	09	17.223.960,00	17.223.960,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 45 DE 1º DE outubro DE 1.982
QUADRO Nº II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Divisão de Programação e Controle - SEA

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	VALOR	TOTAL
01	SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	3.1.2.0. - Material de Consumo	09	150.000,00	
	4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente	09	1.479.386,00	1.629.386,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 45 DE 1º DE outubro DE 1.982
QUADRO Nº III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças-DAG-SEC

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	VALOR	TOTAL
01	FCDF - 1.837 - IMPLEMENTAÇÃO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			
	3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	6.260.000,00	6.260.000,00
02	FCDF - 2.841 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FCDF			
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	00	18.620.000,00	
	4.3.1.1. 01 - Auxílios para Investimentos	00	21.000.000,00	39.620.000,00
03	FCDF - 2.842 - PROMOÇÕES CULTURAIS			
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	00	10.000.000,00	10.000.000,00
04	FCDF - 2.909 - MANUTENÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASILIA			
	3.2.1.1. 01 - Pessoal e Encargos Sociais	00	14.177.000,00	
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	00	10.000.000,00	24.177.000,00
05	FEDF - 1.808 - EXPANSÃO DA MATRICULA DO ENSINO DE 1º GRAU			
	4.3.1.1. 01 - Auxílios para Investimentos	03	322.207.162,00	322.207.162,00
06	FEDF - 1.834 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAUDE ESCOLAR			
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	09	4.000.000,00	4.000.000,00
07	FEDF - 1.843 - MELHORIA QUALITATIVA DO ENSINO DE 1ºGT. E COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO			
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	09	100.000,00	100.000,00
08	FEDF - 1.874 - PREPARO E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DE 1º GRAU			
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	03	6.000.000,00	
	4.3.1.1. 01 - Auxílios para Investimentos	03	650.957.352,00	656.952.352,00
09	FEDF - 1.879 - PREPARO E ADAPTAÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES DE 2º GRAU			
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	09	3.000.000,00	3.000.000,00
10	FEDF - 1.884 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS			
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	09	500.000,00	500.000,00
11	FEDF - 1.956 - PROGRAMA DE ESCOLA COMUNITÁRIA NAS CIDADES SATÉLITES			
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	09	1.500.000,00	1.500.000,00
12	FEDF - 2.838 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEDF			
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	09	61.450.000,00	
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	02	16.550.000,00	78.000.000,00
13	FEDF - 2.839 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU			
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	03	12.931.000,00	
	3.2.1.1. 02 - Outras Despesas Correntes	00	30.304.000,00	43.235.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 45 DE 1º DE outubro DE 1.982
QUADRO Nº IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	FONTE	VALOR	TOTAL
01	FEDF - 2.840 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 2º GRAU			
	3.2.1.1 -02 - Outras Despesas Correntes	09	7.023.000,00	7.023.000
02	SEC - 1.077 - PROGRAMA ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	4.1.3.0 - Investimento em Regime de Execução Especial	13	58.307.000,00	58.307.000,
03	SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.			
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	09	1.900.000,00	1.900.000
04	SEC - 2.037 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL			
	3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....	00	723.000,00	723.000
05	SEC - 2.085 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
	3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....	00	2.000.000,00	
	3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....	03	28.959.690,00	
	4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	00	18.670.047,00	
	4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....	03	43.846.442,00	93.476.179

PROCESSO Nº: 014.098/82-GDF
INTERESSADO: Lilia Matos Alvarenga
ASSUNTO: Requer seja mantida sua matrícula no CEUB.

— Validade de Conclusão de Curso de Suplência, ao nível de 2º Grau, por menor de 21 anos. Situação idêntica à tratada no Parecer nº 123/82-CEDF. Matéria praticamente superada com a edição do Parecer 479/82-CFE.

HOMOLOGO o Parecer nº 148/82-CEDF, de 16/09/82, aprovado por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) - pela declaração da validade de conclusão do curso da requerente;

b) - pela expedição de certidão à interessada para fins de defesa do direito".

Em 24/09/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 015799/82-GDF
INTERESSADO: ELIANE DE SOUSA CARVALHO
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Eliane de Sousa Carvalho na "Western Michigan Christian High School", em Muskegon, Michigan, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 153/82-CEDF, de 23.09.82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Eliane de Sousa Carvalho, na "Western Michigan Christian High School," em Muskegon, Michigan, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 29.09.82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 015.535/82 - GDF
INTERESSADO: Marcos Tôrres Blázzio
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência do curso concluído por Marcos Tôrres Blázzio, na "Grand Haven Senior High School" em Grand Haven, Michigan, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 151/82-CEDF, de 23/9/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Marcos Tôrres Blázzio na "Grand Haven Senior High School", em Grand Haven, Michigan, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 29/09/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE 14 DE SETEMBRO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS, Assistente de Administração, nível EP-9, matrícula nº 337, da TEP/FCDF, para substituir, no período de 01.10.82 a 20.10.82, FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, Assessor de Administração, nível EP-13, matrícula nº 084, da TEP/FCDF, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Assessor do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, por motivo de seu afastamento em gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 1980/1981.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098/82-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI, do CONTRATO SOCIAL e tendo em vista o constante no Mem° n° 126/82-D.T.I.,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor JÚLIO CÉSAR DA COSTA E SILVA, matrícula n° 10.245, Técnico de Administração da TEP desta Empresa, nível 20, Padrão "E", do Emprego em Comissão de Assessor Técnico da Diretoria Técnica Imobiliária, Símbolo EC-02, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de setembro de 1982

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099/82-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA -SHIS , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do CONTRATO SOCIAL e tendo em vista o constante no Memorando n° 099/82-D.S.,

RESOLVE:

DISPENSAR o Advogado JÚLIO DE CARVALHO, matrícula n° 11.831, do Emprego em Comissão de Chefe da Assessoria da Superintendência, Símbolo EC-01, por ter sido designado para exercer outra função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de setembro de 1982

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERALDO RODRIGUES DE SOUZA, Datilógrafo, matrícula 22.137-6, Código LT-SA-402, Classe "A", Ref. NM.09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA BARRETO, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral-SSP, matrícula. 18.977-4, Símbolo FC.06, por motivo de licença médica, no período de 16 de setembro a 30 de setembro de 1982.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1982

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
Secretário

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1°, inciso III, do Decreto n° 5.841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BALBINA AYRES DA FONSECA SANTOS, Agente de Serviços Públicos, matrícula 04.717-1, Código NM.819, Classe "B", Ref. NM.25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO NORBERTO MENDES, Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos, matrícula 07.476-4, Código DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 1982.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1982
JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
Secretário

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA.- TCB
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/82-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30 de abril de 1975,

RESOLVE:

1 — Designar EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA, matrícula n° 42.009-3, Chefe do Serviço Jurídico, EC-01, CARLOS NEY DE CARVALHO, matrícula n° 43.545-7, Chefe do Serviço de Contabilidade, EC-02, e ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 42.435-8, Técnico de Oficina, EP-47, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de veículos e equipamentos inservíveis.

2 — Fica fixado o prazo de 10—(dez) dias, findo o qual deverão ser apresentadas as conclusões, via relatório circunstanciado.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1982

PAULO WILSON GUARACIABA
Diretor-Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 112.457/82
INTERESSADO: EDITORA E GRÁFICA UNIVERSAL LTDA.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 83.300,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, parágrafo 3°, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma EDITORA E GRÁFICA UNIVERSAL LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 499/82-DM, no valor total de Cr$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.458/82
INTERESSADO: ESQUAL - Esquadrias de Alumínio e Ferro Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 21.525,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 2° do Decreto n° 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, parágrafo 3°, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n° 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma ESQUAL - Esquadrias de Alumínio e Ferro Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício n° 486/82-DM, no valor total de Cr$ 21.525,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.454/82
INTERESSADO: TECIDOS ALIANÇA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 22.230,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, parágrafo 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma TECIDOS ALIANÇA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 493/82-DM, no valor total de Cr$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta cruzeiros.

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 02 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.501/82
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA
ASSUNTO: Termo de Compromisso para aluguel de 17 (dezessete) telefones para diversos setores da SEP, valor Cr$ 215.701,10

De acordo.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho, e dispenso a licitação com fulcro nos termos do inciso VIII do art. 17, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, combinado com o inciso I, parágrafo 3º, do art. 38, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30.12.81.

Publique-se e devolva-se à Divisão Financeira para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 112.509/82
INTERESSADO: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 3.000.000,00 Estimativo.

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o art. 38; § 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 509/82-DM, no valor total de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.523/82
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 392.398,03

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o art. 38, parágrafo 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 03 de dezembro de 1981, em favor da firma COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, objetivando a aquisição do material ou prestação de serviço a que trata o Ofício nº 512/82-DM, no valor total de Cr$ 392.398,03 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e três centavos).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.486/82
INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 2.832.716,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o art. 38, parágrafo 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 503/82-DM, no valor total de Cr$ 2.832.716,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 10 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.518/82
INTERESSADO: SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIAS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 19.750,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, parágrafo 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma SOCIEDADE OURO FINO DE LAVANDERIAS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 510/82-DM, no valor total de Cr$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 15 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.508/82
INTERESSADO: SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 8.200,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, parágrafo 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 508/82-DM, no valor total de Cr$ 8.200,00 (oito mil e duzentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

PROCESSO Nº: 112.495/82
INTERESSADO: CASA DOS VIDRACEIROS E MOLDURAS LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 100.000,00 (Estimativo).

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, parágrafo 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma CASA DOS VIDRACEIROS E MOLDURAS LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 506/82-DM, no valor total de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.546/82
INTERESSADO: FABRICA DE ENCERADEIRA COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 5.314,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, parágrafo 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma FABRICA DE ENCERADEIRA COMERCIAL BANDEIRANTE LTDA., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 513/82-DM, no valor total de Cr$ 5.314,00 (cinco mil, trezentos e quatorze cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.573/82
INTERESSADO: FZDF-DERMA - Departamento de Revenda de Material Agropecuário.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 511.200,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 17, inciso VIII, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, combinado com o art. 38, parágrafo 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma FZDF-DERMA - Departamento de Revenda de Material Agropecuário, objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 520/82-DM, no valor total de Cr$ 511.200,00 (quinhentos e onze mil e duzentos cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim, e em seguida à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 21 de setembro de 1982

PROCESSO Nº: 112.590/82
INTERESSADO: A NACIONAL - Comércio e Indústria Ltda.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação - Valor Cr$ 6.524,00

I — Dispenso a licitação com fulcro no art. 2º, do Decreto nº 6.290, de 07 de outubro de 1981, combinado com o art. 38, item I, parágrafo 3º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, em favor da firma A NACIONAL - Comércio e Indústria Ltda., objetivando a aquisição do material ou prestação do serviço a que trata o Ofício nº 527/82-DM, no valor total de Cr$ 6.524,00 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros).

II — Encaminhe-se o presente processo ao Senhor Chefe de Gabinete, para fins de publicação em boletim e em seguida, à Divisão Financeira, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1982

HERALD TABB DE MORAES
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1262/82, DE 24 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.108/66, combinado com o artigo 43, inciso XLIII do Decreto nº 3535/76, e considerando as conclusões chegadas pelo conselho do "Mérito Detran-DF",

RESOLVE:

Agraciar com o Troféu do "MERITO DETRAN-DF" e com o respectivo Diploma, tendo em vista os bons serviços comprovadamente prestados à Educação ou à Segurança do Trânsito no Distrito Federal, no decorrer de julho de 1981, a julho de 1982, as seguintes Autoridades, Condutores Exemplares, Entidades Educacionais, Orgãos Públicos, Comunicadores Sociais, Servidores e Agentes de Trânsito:

01 - Senhor Doutor JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA, Secretário de Administração do Distrito Federal, pelos bons serviços prestados à Coletividade na área administrativa visando canalização de recursos humanos para a Segurança de Trânsito e melhoria das vias em geral;

02 - Senhor Tenente Coronel ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, pelo seu apoio constante e irrestrito às atividades da Autarquia, na esfera da fiscalização, controle de veículos e de treinamento de pessoal para o serviço de trânsito, notadamente quando no Comando do 1º Batalhão de Polícia Militar;

03 - Senhor Doutor Juiz de Direito NIVEO GERALDO GONÇALVES, Titular do Juizado de Menores do Distrito Federal, pelos bons serviços prestados à Coletividade na esfera do Judiciário, emprestando força às atitudes regulares e válidas dos Orgãos de Trânsito;

04 - Senhor Doutor ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, Coordenador do Sistema de Orçamento do GDF, pelos bons serviços prestados à Coletividade na área administrativa-orçamentária visando a Segurança de Trânsito e melhoria das vias em geral;

05 - Senhor Doutor ADERBAL SILVA, Delegado de Polícia do Distrito Federal, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da SEP-DF, por seu irrestrito apoio às ações de policiamento de trânsito em sua área e pela sua dedicação e empenho na obtenção de soluções viáveis para maior harmonia e segurança no Tráfego da Capital;

06 - Senhor Perito Criminal CARLOS JOSE ELIAS, Diretor do Instituto de Criminalística, pelo efetivo interesse e dedicação às perícias de trânsito, sempre oferecendo sugestões técnicas visando a melhoria da fluidez e segurança do trânsito na Capital Federal, colaborando com a Fiscalização e Policiamento desta Autarquia;

07 - Senhor FRANCISCO LATORRACA, Agente de Polícia da SEP-DF, em razão de ter sido o Policial Civil que mais colaborou com o DETRAN-DF nas suas missões de Policiamento e Segurança de Trânsito, mesmo após se retirado da Autarquia;

08 - Senhor SILVANO ALVES CAMPOS, Agente de Trânsito do DETRAN-DF, por ter sido escolhido como o servidor da Autarquia mais dedicado em sua área de atuação específica, indo sempre além dos seus deveres funcionais, servindo como exemplo vivo para os seus pares;

09 - Senhora MARIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS, servidora da Gerência de Controle de Veículos, pelos seus bons trabalhos prestados no DETRAN-DF, com cortesia e bom-humor permanentes no trato com o público e orientação de todos os usuários, reconhecidos por todos os seus colegas e superiores;

10 - Senhora Jornalista EDILMA NEIVA IBIAPINA, da TV GLOBO, Canal 10, pela apresentação da melhor cobertura vídeo-jornalística a respeito do trânsito da Capital, envolvendo usuários e o DETRAN-DF;

11 - Senhora Jornalista AUREA HELENA CALDAS VARJÃO, do "Correio Braziliense", pelo seu apoio e auxílio constante prestado à causa da Segurança e Educação do Trânsito através daquele Orgão;

12 - Senhor Jornalista BRUNO CAICHIOLO, Superintendente da TV e Rádio Nacional de Brasília, pela constante orientação radiofônica e por televisão prestada aos motoristas através da sua programação apresentada;

13 - Senhor Jornalista AUGUSTO LEAO GULIVER, Diretor Administrativo do Jornal de Brasília e Diretor da Rádio FM Jornal de Brasília, pela sua colaboração efetiva aos serviços de divulgação social das atividades relativas à Educação e Segurança do Trânsito no Distrito Federal, através de suas reportagens e notícias veiculadas;

14 - Senhor Jornalista ALVARO SAMPAIO COSTA, Diretor de Tele-Jornalismo da TV BRASILIA, Canal 6, pela coordenação das melhores reportagens sobre o trânsito no Distrito Federal, em Televisão;

15 - Senhor Jornalista ANTONIO CASTELO BRANCO, do Diário Oficial do Distrito Federal, pelo seu constante interesse e empenho na divulgação dos atos sobre segurança de trânsito e orientação aos usuários das vias públicas, sempre visando o alto interesse comunitário;

16 - AUTO-ESCOLA MARCIA, por ter sido a Escola de Formação de Condutores de Veículos Automotores que obteve, no terceiro ano consecutivo, o maior índice de aprovação de candidatos apresentados à exames ao DETRAN-DF, sem cometimento de qualquer falha;

17 - Senhor Soldado Policial-Militar CELSO GONÇALVES COELHO, da 1ª Companhia de Trânsito do 1º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, por sua notória dedicação e permanente cortesia nos serviços de policiamento de trânsito na área de Brasília;

18 - Senhor Soldado Policial-Militar EURIPEDES CORREA DA SILVA, da Companhia de Trânsito do 2º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, por seu constante empenho e interesse demonstrados nas missões de policiamento e segurança de trânsito;

19 - Senhor Motorista MOACYR VILLA CHAN DE CASTRO, Condutor Profissional D, habilitado em 1954, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, desde 1973, pela sua dedicação constante ao serviço, paciência e educação no trato com o público usuário sem falhas no trânsito;

20 - Senhor Motorista MARIANO FERREIRA DA SILVA, Condutor Profissional D, habilitado desde 1954, registrado no DETRAN-DF, em 1961, proprietário do TX-1712-DF, pela cortesia com que trata o público e bons serviços prestados à Coletividade, servindo de exemplo real para seus colegas.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 24 de setembro de 1982

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1280, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR o Ten. Cel. PM LUIZ DE ALMEIDA, matrícula nº 00.355-7, da função de Gerente da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1281, DE 29 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR EROTIDES ALVES DE CASTRO, para exercer a função de Membro da Banca Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 01 de outubro de 1982.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1282, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR o Maj. PM FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.392-1, da função de Assistente da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Departamento de Transito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.306, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR ERONIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 00.020-5, da função de Gerente da Gerência de Controle de Veículos, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1307, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR IROAN MINEIRO MATOS, matrícula nº 00.390-5, da função de Gerente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1308, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR SELMA GOMES DA SILVA, da função de Supervisor de Medicina de Trânsito, Símbolo EC-02, da Gerência de Aprendizagem e Habilitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1309, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para exercer outra função, o servidor JONAS TORRACA, matrícula nº 00.038-8, da Supervisão de Ensino Técnico de Trânsito, Código LT-DAI-111.3, da Gerência de Educação de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1310, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR o Major PM JOSÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, para exercer a função de Gerente da Gerência de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 01/10/82.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1311, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR JONAS TORRACA, matrícula nº 00.038-8, para exercer a função de Gerente da Gerência de Aprendizagem e Habilitação, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 01/10/82.

Brasília-DF, 30 de setembro de 1982

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral
Respondendo

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 1312, DE 30 DE SETEMBRO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ GONZAGA QUIXADÁ, matrícula nº 00.023-X, para responder interinamente pela Gerência de Controle de Veículos, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir do dia 01.10.82.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
Diretor Geral
Respondendo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 189, DE 4 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 3995/82,

RESOLVE:

Designar AMBROSIO MARQUES DE SOUZA RAMOS, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Referência NM-31, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa e Arquivo, Código TCDF-DAI-111 3 (NM), do Serviço de Administração, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, 4 de outubro de 1982

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GRUPO UNIVERSITARIO LATINOAMERICANO
(GULERPE-BR)
EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1º — O GRUPO UNIVERSITARIO LATINOAMERICANO (GULERPE-BR), é uma sociedade civil, sem intuito lucrativo, que tem por fim promover e realizar estudos para a reforma e o aperfeiçoamento da educação, num processo permanente de intercâmbio de idéias e experiências tendentes ao progresso, à eficácia e à efetividade das instituições brasileiras e latinoamericanas de educação pós-secundária, parágrafo único. Os princípios do GULERPE-BR, estão em conformidade aos declarados nas cartas da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) e na legislação brasileira. Art. 2º — O GULERPE-BR, tem sede no Distrito Federal, Capital da União, cidade de Brasília, e sua duração é prevista por tempo indeterminado. Art. 5º — Os membros não repondem subsidiariamente pelas obrigações do GULERPE-BR. Art. 8º — São órgãos de deliberação e administração do GULERPE-BR: I — Assembléia Geral; II — Conselho Diretor, III — Secretaria Executiva. Art. 10 — Compete privativamente à Assembléia Geral... b) alterar o Estatuto, c) deliberar sobre a extinção do GULERPE-BR e o destino do patrimônio remanescente; Art. 11 — O Conselho Diretor, como Orgão de direção e administração é constituído de: I — Presidente, II — 1º Vice-Presidente, III — 2º Vice-Presidente, IV — 3º Vice-presidente, V — Secretário Executivo VI — Secretário Executivo Adjunto.

Art.12 — Compete ao Presidente. a) exercer a direção do GULERPE-BR, e executar as decisões da Assembléia Geral e do Conselho Diretor, b) representar o GULERPE-BR, ativa e passivamente, em juízo e extrajudicialmente; Art. 15 — O patrimônio e a receita do GULERPE-BR, são constituídos, de acordo com a sua natureza, em bens móveis e imóveis, direitos, ações, contribuições, subvenções ou doações dos Membros, de instituições educacionais, de terceiros e outros recursos provenientes de atividade sociais.

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE CONSTRUTORES — A.B.C.
EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1° — Associação Brasiliense de Construtores — A.B.C., com sede e foro na Capital da República, é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída para fins de estudos, coordenação e representação de seus associados, com o objetivo de colaborar com os poderes públicos e pugnar pelo interesse e solidariedade de todas as empresas de Engenharia com exercício em Brasília. Art. 2° — São prerrogativas da Associação: a) representar, perante autoridades administrativas os interesses individuais e coletivos dos associados, relativos às autoridades desenvolvidas; b) colaborar com os poderes públicos como órgão técnico e consultivo, no estudo e solução dos problemas que se relacionem com a atividade. Art. 3° — São deveres da Associação: a) contribuir para o desenvolvimento da solidariedade das empresas associadas, junto aos órgãos públicos e com as organizações congêneres; b) representar os interesses de seus associados; c) manter serviços de assistência social para os associados, visando a proteção das empresas da mesma atividade econômica; d) zelar pela ética profissional. parágrafo único. Para realizar esses fins, a Associação deverá: a) promover publicações de boletins, monografias normas técnicas, relatórios e comunicações a seus associados; b) organizar comissões, promover conferências, reuniões e congressos; c) manter uma central de dados e informações gerais. Art. 11 — Os associados não respondem, solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações ou dívidas contraídas pela Associação. Art. 15 — A Administração da Associação ficará a cargo de uma Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e cinco Diretores Executivos, com mandato de dois anos. Haverá um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos, com mandato de dois anos. Art. 18 — Compete ao Presidente: a) representar a Associação em juízo e em todos os atos de sua vida interna e externa; Art. 41 — Constituem patrimônio da Associação: a) as doações e legados; b) os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos auferidos; c) aluguéis de imóveis e juros de títulos e depósitos; d) saldos líquidos positivos anuais. Art. 43 — No caso de dissolução da Associação o que só se dará por deliberação da Assembléia Geral, para esse fim especialmente convocada e com a presença mínima de três quartos (3/4) dos Associados em pleno gozo de seus direitos, seu patrimônio será rateado entre os citados associados, proporcionalmente as suas contribuições nos últimos três anos. Art. 44 — O presente estatuto só poderá ser reformado por uma Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de dois terços (2/3) dos associados quites.

ASSOCIAÇAO DOS ATUAIS E EX-CONSELHEIROS DOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA — ASSEC
EXTRATO DO ESTATUTO

Art. 1° — A Associação dos Atuais e Ex-Conselheiros dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — ASSEC, sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, fundada em 24 de dezembro de 1976, com sede e foro na cidade de Brasília-DF, terá como finalidade congregar os atuais e ex-Conselheiros dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com os seguintes objetivos: I — Estudar e pesquisar, editar, publicar e divulgar assuntos ligados a Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e, em particular os de interesse do CONFEA e dos CREAs; II — Manter serviços de assessoria e de execução de trabalhos de interesse das profissões do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro Agrônomo; III — Manter arquivo e biblioteca da área técnica; IV — Difundir o Código de Etica e a disciplina das atividades profissionais do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro Agrônomo; V — Incentivar a solidariedade entre os profissionais da engenharia, arquitetura e da agronomia, promovendo, inclusive, reuniões culturais, sociais e recreativas; VI — Organizar documentário de dados bibliográficos dos profissionais que se destacaram na engenharia, arquitetura e agronomia; VII — Promover convênios e intercâmbio com o CONFEA, CREAs, entidades de classe culturais, autarquias profissionais, empresas e órgãos de ensino e governamentais. Art. 5° — São órgãos da ASSEC: I — A Assembléia Geral; II — O Conselho Superior; III — A Diretoria. Art. 20 — A Diretoria da ASSEC terá a seguinte constituição: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário d) Tesoureiro Art. 24 — A ASSEC será representada em juízo, ou fora dele, por seu Presidente. Art. 29 — A dissolução da ASSEC só se fará mediante convocação da Assembléia Geral, à qual deverão estar presentes ou representados pelo menos 2/3 dos associados. Art. 31 — O patrimônio da ASSEC é constituído dos bens móveis e imóveis que possuir ou venha a possuir, de títulos e outros valores de sua propriedade, além do líquido das contribuições dos associados, donativos, doações, legados, subvenções e dos meios resultantes da consecução das suas finalidades. Art. 33 — Os associados da ASSEC não respondem subsidiária nem solidariamente pelas obrigações da mesma. Art. 38 — A ASSEC, será inicialmente dirigida por uma Diretoria Provisória composta de 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, por indicação da Assembléia de instalação, com o mandato de 1 (um) ano a partir da data da Assembléia de instalação.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO — C.A.R.
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 01/82-CL/RA VI, PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONCLUSAO DA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE PLANALTINA, DISTRITO FEDERAL

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal - CRJF, e que atenda às condições estabelecidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 15 de outubro de 1982, na sala de reuniões do Edifício Sede da Administração.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Divisão de Administração Geral, localizada no Edifício Sede da Administração, situado no Setor Administrativo, área especial.

Planaltina-DF, 05 de outubro de 1982
ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 203/82-CPL, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE TELECOMUNICAÇÕES, A SER IMPLANTADO NA NOVACAP, EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO DESTAQUE DE VERBA N° 0498/82-NOVACAP.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Coordenação do Sistema de Material da SEA/GDF, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal — CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 18 de outubro de 1982, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B", do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas- SAP.

Brasília, 05 de outubro de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4ª edição - 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982.

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22° andar do Anexo I) — Brasília-DF, — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr$ 800,00.